



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 490

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na importância de N/Cr\$ 9.183,02 (nove mil / cento e oitenta e três cruzeiros e dois centavos novos), para atender o pagamento das seguintes despesas realizadas no exercício de / 1.966 e durante o mês de janeiro do corrente exercício.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL:

Salário a diversos diaristas excedentes em orçamento

N/Cr\$

1.717,76

EDUCAÇÃO E CULTURA:

Vencimento de diversos professores excedentes em orçamento.....

1.460,00

Aquisição de livros p/ a Biblioteca Municipal, (última prestação.....

10,00

TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:-

Salário-Família do Bibliotecário durante os meses de setembro a dezembro de 1.966 e ao Sr. Waldemiro Basilio de Souza, referente ao mês de setembro de 1966..

49,80

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL:-

Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para os veículos da Prefeitura.....

1.043,52

Conclusão da construção do Grupo Escolar do Corrego São Vicente.....

314,69

Construção de 1.330 M² de calçamento em 1.966.....

1.995,00

Diferença de vencimentos do Sr. Odilon Cortes, ref. a três meses do exercício de 1.966, que por um lapso da Secretaria a folha não fora feita integral.....

12,00

Gratificação a Srta. Dirce Mapeli, ref. a prestação de serviços à fiscalização desta Prefeitura.....

76,00

Gratificação aos Srs. Fernando de Paiva Sampaio e Amarílio Bezerra Leite, como avaliadores da Fazenda Municipal, conforme designação pelas portarias numeros / 1/62, de 1º de janeiro de 1.962 e 55/66, de 30 de junho de 1.966.....

240,00

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS:-

Aquisição de um semovente destinado ao serviço de limpeza publica.....

80,00

Fornecimento de iluminação a Mascarenhas no exercício de 1.966.....

1.261,08

Despesas com o serviço de luz no Quilometro 14 do Mutum em janeiro de 1.967.....

209,94

ENCARGOS:-

Amortização de empréstimos concedidos a diversos funcionários pela Caixa Econômica Federal do Espírito Santo (funcionarios desta Prefeitura).....

713,23

TOTAL.....N/Er\$ 9.183,02

c o n t i n u a.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

Estado do Espírito Santo

(continuação da Lei nº 490).....

Art. 2º - As despesas de que trata o art. 1º desta Lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 28 de abril de 1967.


Sebastião Alves de Paiva
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 28 de abril de 1967.


Fernando de Paiva Sampaio
Secretário-Particular